

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
VIÁRIA – ARSI
DIRETORIA TÉCNICA – DT
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – DT/GRS**

PARECER TÉCNICO – PT/DT/GRS Nº 018/2013

Processo: 60706368

ASSUNTO: Análise do atendimento das recomendações do Termo de Notificação – TN/DT/GRS 001/2013.

1. DOS FATOS

Entre os dias 22/01/2013 e 24/01/2013 a Gerência de Regulação do Saneamento (GRS) fiscalizou as instalações da CESAN no município Venda Nova do Imigrante. Foram vistoriados os sistemas de abastecimento de água (SAA), de esgotamento sanitário (SES) e comercial.

Os resultados da fiscalização foram apresentados no Relatório de Fiscalização Específica RF/DT/GRS/001/2013, que gerou o Termo de Notificação TN/DT/GRS 001/2013.

2. DA ANÁLISE

A CESAN enviou resposta às recomendações contidas no Termo de Notificação, no dia 11/03/2013, através do ofício DOI/007/002/2013.

Nove recomendações foram atendidas e duas apresentam melhorias estão em curso que serão monitoradas pela Agência.

3. PARECER

ITEM	DESCRIÇÃO TN/DT/GRS 001/2013	SITUAÇÃO EM 27/09/2013	
		ATENDIDO	PENDENTE
Dc1	Tomar as providências necessárias para evitar a ocorrência de valores de Turbidez e Cor superiores ao máximo permitido pela norma na saída da ETA.	Sim	
Dc2	Atender à quantidade mínima exigida de amostras de fluoreto, e fazer com que o parâmetro atenda ao padrão.	Sim	
Dc3	Atender ao nível de eficiência do tratamento e ao padrão de lançamento de efluentes estabelecidos pela legislação e investigar a razão do elevado valor de DBO no afluente da ETE São João de Viçosa.	Sim	
Rc4	Implementar rotina de limpeza e desinfecção dos reservatórios em 180 dias.	Sim	

ITEM	DESCRIÇÃO TN/DT/GRS 001/2013.	SITUAÇÃO EM 27/09/2013	
		ATENDIDO	PENDENTE
Rc5	Realizar a identificação dos <i>boosters</i> Venturim e Vila da Mata no prazo de 120 dias e manutenção da área do reservatório R6 em 180 dias.	Não	Após solicitação, o prazo para atendimento foi prorrogado para Dezembro de 2013.
Rc6	Realizar a manutenção da captação no Rio São João de Viçosa, da estrutura de adição de cal e da unidade de mistura rápida no prazo de 180 dias, e criar rotina de manutenção preventiva.	Sim	
Rc7	Realizar a manutenção ou troca dos defletores do decantador no prazo de 180 dias, e criar rotina de manutenção preventiva para evitar o surgimento de novas ocorrências	Não	Após solicitação, o prazo para atendimento foi prorrogado para Dezembro de 2013.
Rc8	Realizar a troca do Cloreto de Potássio do laboratório da ETA e criar rotina de verificação da validade de produtos e reagentes utilizados na ETA.	Sim	
Rc9	Realizar a manutenção da caixa de recepção da caixa desarenadora e do gradeamento nas ETES do município.	Sim	
Rc10	Avaliar possíveis medidas para melhoria das condições de acesso ao R4.	Sim	
Rc11	Avaliar a necessidade de contratação e/ou deslocamento de profissionais para o município, e a necessidade de aquisição de equipamentos.	Sim	

4. CONCLUSÃO

Nove das recomendações apresentadas à CESAN pelo Termo de Notificação TN/DT/GRS 001/2013 foram atendidas. Ações corretivas ainda em andamento serão monitoradas pela ARSI.

Vitória - ES, 27 de setembro de 2013.

Tiago Gollner Perovano
Especialista em Regulação e Fiscalização em Saneamento